

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE, com sede na Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, na cidade de Chã Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.005.980/0001-86, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sra. **Alzira de Lucena Correia Leite Neta**, brasileira, divorciada, professora, nomeada pela Portaria nº 146 de 31 de maio de 2024, portadora da matrícula funcional nº 945142, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco; Diário Oficial da União e Jornal do Commercio, no dia 09/05/2024, Processo Licitatório Nº 026/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para a Rede Municipal de Ensino**, especificados nos itens **05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50** do Termo de Referência, anexo I, do **Pregão Eletrônico N.º 005/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

2.1 **VOLSKI CULTURAL LTDA EPP**, CNPJ Nº **03.920.811/0001-07**, com sede à Rua Izabel de Souza, Nº 304, Imbiribeira, Recife/PE – CEP: 51.200-010, Fone: (81) 4102-2102, e-mail: volskiculturaladm@hotmail.com / contato@volskicultural.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Fernando Costa, brasileira, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Olinda/PE, RG Nº 969.481 SSP/MT, CPF/MF Nº 654.972.521-68.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAIOR PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO CAPA R\$	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
05	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 1º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 06)	3,0%	UND	188	482,50	468,02	87.987,76
06	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 1º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do	3,0%	UND	62	482,50	468,02	29.017,24

FERNA
NDO
COSTA

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
COSTA
Dados:
2024.06.06
08:22:02 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 05)						
07	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 1º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 08)	3,0%	UND	188	482,50	468,02	87.987,76
08	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 1º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 07)	3,0%	UND	62	482,50	468,02	29.017,24
09	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 2º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 10)	3,0%	UND	240	482,50	468,02	112.324,80
10	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 2º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 09)	3,0%	UND	80	482,50	468,02	37.441,60
11	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 2º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 12)	3,0%	UND	240	482,50	468,02	112.324,80
12	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 2º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 11)	3,0%	UND	80	482,50	468,02	37.441,60
13	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 3º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 14)	3,0%	UND	240	482,50	468,02	112.324,80
14	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 3º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 13)	3,0%	UND	80	482,50	468,02	37.441,60
15	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 3º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 16)	3,0%	UND	240	482,50	468,02	112.324,80
16	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 3º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 15)	3,0%	UND	80	482,50	468,02	37.441,60
17	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 4º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à	3,0%	UND	210	482,50	468,02	98.284,20

FERNANDO COSTA

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA

Dados: 2024.06.06 08:22:16 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 18)						
18	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 4º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 17)	3,0%	UND	70	482,50	468,02	32.761,40
19	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 4º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 20)	3,0%	UND	210	482,50	468,02	98.284,20
20	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 4º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 19)	3,0%	UND	70	482,50	468,02	32.761,40
21	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 22)	3,0%	UND	233	540,00	523,80	122.045,40
22	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 21)	3,0%	UND	77	540,00	523,80	40.332,60
23	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 24)	3,0%	UND	233	540,00	523,80	122.045,40
24	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 5º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 23)	3,0%	UND	77	540,00	523,80	40.332,60
25	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 26)	3,0%	UND	263	570,80	553,68	145.617,84
26	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 25)	3,0%	UND	87	570,80	553,68	48.170,16
27	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 28)	3,0%	UND	263	570,80	553,68	145.617,84
28	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 6º	3,0%	UND	87	570,80	553,68	48.170,16

FERNANDO COSTA

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA
Dados:
2024.06.06
08:22:31 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 27)						
29	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 30)	3,0%	UND	240	570,80	553,68	132.883,20
30	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 29)	3,0%	UND	80	570,80	553,68	44.294,40
31	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 32)	3,0%	UND	240	570,80	553,68	132.883,20
32	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 7º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 31)	3,0%	UND	80	570,80	553,68	44.294,40
33	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 34)	3,0%	UND	240	570,80	553,68	132.883,20
34	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 33)	3,0%	UND	80	570,80	553,68	44.294,40
35	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 36)	3,0%	UND	240	570,80	553,68	132.883,20
36	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 8º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 35)	3,0%	UND	80	570,80	553,68	44.294,40
37	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 38)	3,0%	UND	195	616,80	598,30	116.668,50
38	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, Língua Portuguesa, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 37)	3,0%	UND	65	616,80	598,30	38.889,50

FERNANDO COSTA

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA
Dados:
2024.06.06
08:22:44 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

39	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 40)	3,0%	UND	195	616,80	598,30	116.668,50
40	Coleção para trabalhar o Reforço Brasil 9º Ano, matemática, com suporte digital à obra e simulados de provas, possibilidade do Educador interagir com o aluno com aulas ao vivo ou gravadas dentro da plataforma digital. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 39)	3,0%	UND	65	616,80	598,30	38.889,50
41	Coleção para trabalhar a temática Maleta Literária atendendo a educação infantil (4 e 5 anos). Os temas trabalhados nessa faixa etária são para ativar a imaginação e fantasia dos alunos como amizade, sentimentos, medo, superação, comportamento, fantasia, afeto, animais e percepção. O tema é importante para estimular a criatividade e a imaginação dos alunos de forma lúdica e educativa. Para isso serão utilizados os livros: Bia e os Filhotes; Bolas! Quantas Bolas!; Dormir é Horrível?; Embaixo, em cima e dentro da rima; O treimoso trenzinho azul; Palhacinho, palhação!; Pinguinhos de chuva; Quer conhecer os insetos do meu jardim?; Livro da família e Livro do Educador. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 42)	3,0%	UND	450	546,00	529,62	238.329,00
42	Coleção para trabalhar a temática Maleta Literária atendendo a educação infantil (4 e 5 anos). Os temas trabalhados nessa faixa etária são para ativar a imaginação e fantasia dos alunos como amizade, sentimentos, medo, superação, comportamento, fantasia, afeto, animais e percepção. O tema é importante para estimular a criatividade e a imaginação dos alunos de forma lúdica e educativa. Para isso serão utilizados os livros: Bia e os Filhotes; Bolas! Quantas Bolas!; Dormir é Horrível?; Embaixo, em cima e dentro da rima; O treimoso trenzinho azul; Palhacinho, palhação!; Pinguinhos de chuva; Quer conhecer os insetos do meu jardim?; Livro da família e Livro do Educador. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 41)	3,0%	UND	150	546,00	529,62	79.443,00
43	Coleção para trabalhar a temática Maleta Literária atendendo o Ensino Fundamental (1º e 2º ano). Os temas trabalhados nessa faixa etária são extremamente importantes, pois marcam o início do processo de alfabetização de forma mais estruturada. Para isso serão utilizados os livros: A noite chegou e o sono não vem; A semana da bicharada; Conversa de bicho; Cutia tem tia?; Fábricas; Pé com pé – O jogo de rimas da Esther; Quem nunca; Tão diferentes; Livro da família e Livro do Educador. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 44)	3,0%	UND	713	528,00	512,16	365.170,08
44	Coleção para trabalhar a temática Maleta Literária atendendo o Ensino Fundamental (1º e 2º ano). Os temas trabalhados nessa faixa etária são extremamente importantes, pois marcam o início do processo de alfabetização de forma mais estruturada. Para isso serão utilizados os livros: A noite chegou e o sono não vem; A semana da bicharada; Conversa de bicho; Cutia tem tia?; Fábricas; Pé com pé – O jogo de rimas da Esther; Quem nunca; Tão diferentes; Livro da família e Livro do Educador. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 43)	3,0%	UND	237	528,00	512,16	121.381,92
45	Coleção para trabalhar a temática Maleta	3,0%	UND	825	549,00	532,53	439.337,25

FERNANDO COSTA

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA
Dados:
2024.06.06
08:22:57 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	Literária atendendo o Ensino Fundamental (3º ao 5º ano). Os temas trabalhados nessa faixa etária são extremamente importantes, pois dão continuidade no processo de alfabetização de forma mais estruturada. Para isso serão utilizados os livros: A fantástica história de Belarmina e Mocrézia; Eruk e a voz da estrela; Frederico, o homem rico; O elefante azul; O menino da pele azul; O papel de cada um; O pequeno colecionador; Um estranho para o céu; Livro da família e Livro do Educador. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 46)						
46	Coleção para trabalhar a temática Maleta Literária atendendo o Ensino Fundamental (3º ao 5º ano). Os temas trabalhados nessa faixa etária são extremamente importantes, pois dão continuidade no processo de alfabetização de forma mais estruturada. Para isso serão utilizados os livros: A fantástica história de Belarmina e Mocrézia; Eruk e a voz da estrela; Frederico, o homem rico; O elefante azul; O menino da pele azul; O papel de cada um; O pequeno colecionador; Um estranho para o céu; Livro da família e Livro do Educador. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 45)	3,0%	UND	275	549,00	532,53	146.445,75
47	Coleção para trabalhar a temática Cuidando dos Dentes; Saúde e Higiene Bucal na Escola, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível de contendo o mínimo de 09 temas "Os Dentes, O que é cárie, Tipos de lesões bucais, O que é placa bacteriana, O que é gengivite, Câncer de boca, Como deve ser feita a higiene bucal, É importante comer bem, Quem tem medo de dentista", da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro seguindo a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 48)	3,0%	UND	1.650	220,00	213,40	352.110,00
48	Coleção para trabalhar a temática Cuidando dos Dentes; Saúde e Higiene Bucal na Escola, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível de contendo o mínimo de 09 temas "Os Dentes, O que é cárie, Tipos de lesões bucais, O que é placa bacteriana, O que é gengivite, Câncer de boca, Como deve ser feita a higiene bucal, É importante comer bem, Quem tem medo de dentista", da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro seguindo a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 47)	3,0%	UND	550	220,00	213,40	117.370,00
49	Coleção para trabalhar a temática Fora, Dengue! Sai, Zika! Xô, Chikungunya!, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível, da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro seguindo a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA DO ITEM 50)	3,0%	UND	1.500	185,00	179,45	269.175,00
50	Coleção para trabalhar a temática Fora, Dengue! Sai, Zika! Xô, Chikungunya!, Ensino Fundamental I, composto por livro aluno: consumível, da forma que tenha 02 a 03 páginas de matéria lúdica e educativa seguindo por 02 a 03 páginas de exercícios sendo por módulos do início ao fim do livro	3,0%	UND	500	185,00	179,45	89.725,00

FERNANDO COSTA

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA
Dados:
2024.06.06
08:23:09 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

seguinte a sequência. Composto pelo Guia do Educador e Composto pelo Guia da Família. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP/MEI DO ITEM 49)									
VALOR TOTAL R\$									5.045.812,20

Valor Total registrado: R\$ 5.045.812,20 (Cinco milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos).

3.2 Não há cadastro de reserva para estes itens.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande/PE.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

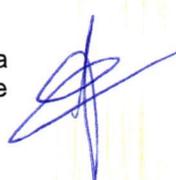
Dos limites para as adesões

5.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

FERNANDO COSTA

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA

Dados: 2024.06.06 08:23:23 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

5.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 5.7.

5.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 5.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 **A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**FERNA
NDO
COSTA**

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
COSTA
Dados:
2024.06.06
08:23:39 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

6.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

FERNA
NDO
COSTA

Assinado de forma
digital por
FERNANDO COSTA
Dados: 2024.06.06
08:23:56 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

**FERNA
NDO
COSTA**

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
COSTA

Dados:
2024.06.06
08:24:08 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**FERNAN
NDO
COSTA**

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
COSTA

Dados:
2024.06.06
08:24:21 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**FERNA
NDO
COSTA**

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
COSTA
Dados:
2024.06.06
08:24:33 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

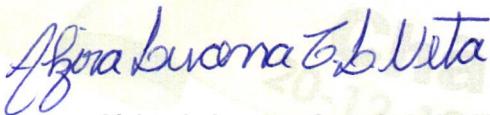
12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Grande/PE, 06 de junho de 2024.



Alzira de Lucena Correia Leite Neta
CPF Nº 072.000.164-11
Secretária Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude

**FERNANDO
COSTA**

Fernando Costa
CPF Nº 654.972.521-68
VOLSKI CULTURAL LTDA EPP
Fornecedor Registrado

Assinado de forma digital
por FERNANDO COSTA
Dados: 2024.06.06 08:24:55
-03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*
CPF: *702 652 824-62*

NOME: *Diogo Marinho Gomes*
CPF: *063.153.794-51*